

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Portaria n.º 232/2006

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Fica concedida promoção horizontal aos seguintes professores, em razão de terem completado os requisitos exigidos na Lei Municipal n.º 011/98, nas seguintes classes:

1) – Ficam elevadas à Classe PC–1:

JULIMARY GONÇALVES DE CARVALHO
ALEXANDRE BUSQUIM
MARIA ELIANE ALVES MIRANDA
SILMARA PIMENTEL BARBOSA LEMES – 2º PADRÃO
VALDINÉIA DE FREITAS VIEIRA DA SILVA

2) – Ficam elevados à Classe PD–1:

ADELCIONE RIBEIRO RODRIGUES
ADRIANA LEAL BARBOSA DE LIMA
ANA EVA GARANHANI – 2º PADRÃO
ÂNGELA MARIA FURINO DE AZEVEDO
ANGELA MARIA GARANHANI
CACILDA MARQUES FIATES – 2º PADRÃO
CÉLIA MARIA DE CARVALHO GODOY
CÍNTIA ROVER BARBOSA DE CARVALHO – 2º PADRÃO

CLEVERSON VENÂNCIO
DIRCILENE SILVA SENE PIMENTEL
ELIZANGELA VERCHAI ÀVILLA
FERNANDA SENE DE LIMA
INDIANARA MARIA COUTO MENDES
IRENE SAMPAIO
JAIRO BORGES DA SILVA JUNIOR
JOSIANE APARECIDA DA SILVA
JULIANA CASTRO LEMES – 2º PADRÃO
KAIO MARINEU JÁCOMO FAGUNDES BARGARINI
KEILA CARLA QUIQUETO
LUCIVANE MARIA DA SILVA FERREIRA – 2º PADRÃO
MARIA APARECIDA SAMPAIO
MARIA TEREZINHA MARQUES – 2º PADRÃO
MARLENE PEREIRA VELASQUE – 2º PADRÃO
NÍVEA ÂNGELA KICHELESKI LEMES – 2º PADRÃO
OSIAS DE ALMEIDA TOLEDO
RAQUEL DOS SANTOS MATOS GONÇALVES
RENATO DOMINGUES
SILVIA PARMEZAN
SIMONE DE SOUZA GARCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2006.

Publique-se.

Siqueira Campos, 5 de junho de 2006.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal